



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**  
**(CENTRAL DE CONVÊNIOS)**

Protocolo nº 15.352.008-9 - Convênio nº 020/2018 – 1º Termo Aditivo (página 1 de 2)

Publicado no D.O.E. nº W763  
Dia 01 / 09 / 20

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2018, PROTOCOLO Nº 15.352.008-9, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF E PELO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO “CONSTRUINDO CIDADANIA COM FAMÍLIAS QUERENCIANAS”, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**CONCEDENTE:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.245.920/0001-94, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Senhor **Mauro Rockenbach**, nomeado por meio do Decreto nº 4.955/2020, portador da carteira de identidade nº 13.787.768-6, inscrito no CPF/MF sob nº 290.372.040-15.

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, inscrito no CNPJ/MF nº 76.973.692/0001-16, com sede à Rua Waldemar do Santos, nº 1197, Centro, Querência do Norte/PR, CEP 87.930-000, neste ato representado pela Prefeita Senhora **Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira**, portadora da carteira de identidade nº 3.434.517-1, inscrita no CPF/MF sob nº 73.950.729-91, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, nº 453, Querência do Norte/PR, CEP 87.930-000, e-mail: [administracao@querenciadonorte.pr.gov.br](mailto:administracao@querenciadonorte.pr.gov.br) e telefone: (44) 3462-1222.

Os Partícipes celebram este termo aditivo, com fundamento nos artigos 18, inciso X, e 28, ambos da Lei Estadual nº 19.848/2019, o art. 5º, Inciso III, do Decreto Estadual nº 1.416/2019 e no artigo 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007 estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Denominação do Órgão Estadual que representa o Estado do Paraná e prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 020/2018, nos termos da sua Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO**

Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/19, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como o seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

**CONCEDENTE:** Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**  
**(CENTRAL DE CONVÊNIOS)**

Protocolo nº 15.352.008-9 - Convênio nº 020/2018 - 1º Termo Aditivo (página 2 de 2)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução e vigência do Convênio pelo prazo de **24** (vinte e quatro) meses, a partir de 06/12/2020 até **06/12/2022**.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este termo Aditivo tem por fundamento os artigos 18, inciso X, e 28, ambos da Lei Estadual nº 19.848/2019, o art. 5º, Inciso III, do Decreto Estadual nº 1.416/2019 e o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 31 de agosto de 2020.

  
Mauro Rockenbach  
Secretário de Estado da Justiça,  
Família e Trabalho

  
Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira  
Prefeita Municipal  
de Querência do Norte

TESTEMUNHAS:

1:   
2: 

RG: 67214927-SSP/PR

RG: 12.767.706-9 SSP/PR

MINUTA



TERMO DE CONVÊNIO: Nº 020/2018  
TERMO DE CESSÃO: Nº 012/2018  
PROTOCOLO: 15.352.008-9

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE  
BENS MÓVEIS POR EMPRÉSTIMO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**, designado ÓRGÃO CEDENTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Senhor **MAURO ROCKENBACH**, e o **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**, com sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1.197, Centro, Querência do Norte - PR, CEP 87.930-00 – Fone:(44) 3462-1221, designado ÓRGÃO CESSIONÁRIO, neste ato representado pela sua Prefeita Senhora **ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA**, acordam respectivamente na Cessão Temporária por empréstimo, de 01 (um) Veículo Adaptado, com as seguintes características: RENAVAL - 01167942504 – CHASSI – 93YMAF4XEKJ463389 ESPÉCIE/TIPO – ESP/M. CASA/C.FECHADA, MARCA/MODELO – RENAULT/MASTER EURO UM CH, COMBUSTÍVEL – Diesel - ANO FAB – 2018 Modelo 2019, COR PREDOMINANTE – Branca, PLACA BCM – 8167, nas seguintes condições:

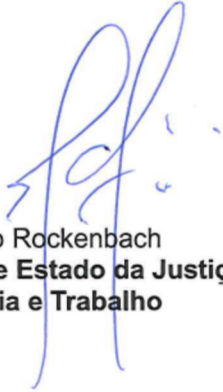
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência estabelecido no item 1º do termo de cessão temporária originário, fica prorrogado pelo período de **24** (vinte e quatro) meses, a partir 06/12/2020 até **06/12/2022**, por empréstimo ao Órgão Cessionário, do veículo acima especificado.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

Os partícipes ratificam os demais itens do Termo de Cessão Temporária originário, não alteradas por este instrumento.

Curitiba, 31 de agosto de 2020.

  
Mauro Rockenbach  
Secretário de Estado da Justiça,  
Família e Trabalho

  
Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira  
Prefeita Municipal de  
Querência do Norte



**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a O.S.C Centro Esperança Por Amor Social.

**Da Alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação):**... Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), quanto às novas especificações e, se necessário, seu Cronograma de Desemboço, conforme justificativa técnica do setor competente.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, inclusive quanto ao valor do repasse.

Assinado 31/08/2020

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2017**

**Protocolo:** 11.449.230-2

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e o Município de Querência do Norte.

**Da Denominação da Concedente:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

**Concedente:** Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ: 40.245.920/0001-94.

**Da Prorrogação do Prazo de Execução:**... Fica prorrogada a execução e vigência do Convênio pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/12/2020 até 06/12/2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desemboço, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

**Da Ratificação:**... Os participes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo.

Assinado:31/08/2020.

Curitiba, 31 de Agosto de 2020.

**Adair Cabral Filho**  
Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho

79281/2020

**Protocolo n.º 16.809.827-8**

**Interessado:** UTPFP/SEJUF

**Assunto:** Autorização para realização de despesa relativa à concessão do auxílio financeiro direto às famílias beneficiadas pelo Projeto Caixa-d'Água Boa – Município de Guaraqueçaba/PR

**AUTORIZO,** à vista dos elementos de instrução do protocolado, com fulcro nos artigos nºs 14, 15, da Lei Estadual nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, regulamentados pelo Decreto Estadual nº 7.750, de 5 de setembro de 2017, e, com base no Despacho da Unidade Técnica do Programa Família Paranaense –UTFPF/SEJUF, às (fls. 140e 145), na Informação nº 448/2020-SEJUF/AT, às (fls. 148-151) e Despacho da DG/SEJUF/2020, às (fls. 152-153), a realização de despesa referente à concessão do auxílio financeiro direto às 13(treze) famílias beneficiadas pelo Projeto Caixa-d'Água Boa, notadamente do Município de Guaraqueçaba/PR, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 02 de setembro de 2020

Mauro Rockenbach

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

79642/2020

**Protocolo n.º 16.830.034-4**

**Interessado:** UTPFP/SEJUF

**Assunto:** Autorização para realização de despesa relativa à concessão do auxílio financeiro direto às famílias beneficiadas pelo Projeto Caixa-d'Água Boa – Município de Sengés/PR

**AUTORIZO,** à vista dos elementos de instrução do protocolado, com fulcro nos artigos nºs 14, 15, da Lei Estadual nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, regulamentados pelo Decreto Estadual nº 7.750, de 5 de setembro de 2017, e, com base no Despacho da Unidade Técnica do Programa Família Paranaense –UTFPF/SEJUF, às (fls. 221 e 228-230), na Informação nº 454/2020-SEJUF/AT, às (fls. 231-234) e Despacho da DG/SEJUF/2020, às (fls. 235-236), a realização de despesa referente à concessão do auxílio financeiro direto às 21 (vinte e uma) famílias beneficiadas pelo Projeto Caixa-d'Água Boa, notadamente do Município de Sengés/PR, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 02 de setembro de 2020

Mauro Rockenbach

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

79643/2020

## Secretaria da Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Telefone (41) 3264-6140

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 648/2020 – SESA** - A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços contínuos de Especializado de Manutenção Preventiva e Qualificação com peças e consumíveis e Manutenção Corretiva com Provisionamento de R\$50.000,00 para peças para o SISTEMA GC/MS/MS da marca THERMO, para atender a demanda do LACEN. ABERTURA: 23/09/2020 às 09h30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 81.898,68. Protocolo: 16.368.666-0, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 23/07/2020. Identificador no <http://www.licitacoes-e.com.br> nº 824398; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 648/2020.

Curitiba, 04 de setembro de 2020.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

78185/2020

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Telefone (41) 3264-6140

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 899/2020 – SESA** - A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS EM CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO – LACEN/PR E LABORATÓRIOS REGIONAIS - LARENS. ABERTURA: 23/09/2020 às 09h00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 159.310,70. Protocolo: 16.409.024-8, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 24/08/2020. Identificador no <http://www.licitacoes-e.com.br> nº 832873; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 899/2020.

Curitiba, 04 de setembro de 2020.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

78557/2020

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900/2020 – SESA** - Prestação de serviços continuados de lavanderia hospitalar com locação de enxoval para atender a demanda dos Hospitais Dr. Eulalino Ignácio de Andrade (Hospital Zona Sul de Londrina) e Dr. Anísio Figueiredo (Hospital Zona Norte de Londrina) pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações em edital.

ABERTURA: 30/09/2020 às 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ R\$ 3.369.600,00. Protocolo: 16.061.692-0, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 11/03/2020. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 833304; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 900/2020.

Curitiba, 04 de setembro de 2020.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

78960/2020

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON EXTRATO ATA SRP PE Nº 444/2020

PROTÓCOLO: 16.603.647-0

OBJETO: Futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS CEAF 07

INTERESSADO: SESA-FUNSAÚDE

HOMOLOGADO em 05/08/2020 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado

da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br). SEAP/DECON/DP.

79463/2020

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatários para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

Protocolo n.º 16.474.529-5

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2020-SESA.**

PERSPECTIVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP. LOTE 1, VALOR HOMOLOGADO R\$ 46.680,00.

Curitiba, 04 de setembro de 2020

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

78554/2020